



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 433/2019 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 204/2017**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Isac Felix, visa alterar a Lei nº 13.799, de 19 de março de 2004, que dispõe sobre normas do Programa Começar de Novo PCN, para criar cotas para ex-presidiários em empresas privadas contratadas para obras pela Prefeitura no Município de São Paulo.

A propositura inclui o inciso III ao artigo 2º da Lei nº 13.799/2004, com a seguinte redação:

"III - a exigência, para as empresas que se candidatarem a licitação para contratação de serviços e obras no Município, da reserva de 3% (três por cento) para funcionários egressos do sistema penitenciário, contratados da empresa participantes, dentre os considerados beneficiários nos termos do artigo 3º desta Lei,." (NR)

E a proposta visa inserir o Art. 9-A à Lei nº 13.799/2004, com a seguinte redação:

"Art. 9º-A A Prefeitura do Município de São Paulo incluirá nos editais de licitação para contratação de serviços e obras a exigência, para as empresas licitantes, da reserva de 3% (três por cento) para funcionários egressos do sistema penitenciário, contratados da empresa participante, dentre os considerados beneficiários nos termos do artigo 3º desta Lei".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17/4/2019.

Alessandro Guedes PT

Atílio Francisco PRB - Relator

Isac Felix PR

Ota PSB

Rodrigo Goulart PSD

Soninha Francine CIDADANIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/04/2019, p. 132

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).